188

Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 083/2015

Protocolado nº: 5488/2015

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: Fornecimento de leite integral

Ata da Sessão Pública do Pregão 083/2015

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 09:00 horas (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira Aline Fernanda Arruda Leite, nomeada pela Portaria do dia 07 de Janeiro de 2015, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão.

Foram apresentadas propostas de 3 (três) licitantes, a saber: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda representada pelo Sr. Paulo Sérgio Parello, Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME (Microempresa) representada pelo Sr. Anderson Quioshi Tanaka Fernandes e Comercial João Afonso Ltda representada pelo Sr. Cristiano Altarúgio.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com o Termo de Credenciamento, a Pregoeira esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e a Pregoeira o valor de R$ 0,01 (um centavo) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens:

Para o **Item 1 Leite Integral [Cota Principal] (22500: litros)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME que ofereceu lance de R$ 2,64;
A licitante Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda que ofereceu lance de R$ 3,57;
A licitante Comercial João Afonso Ltda que ofereceu lance de R$ 3,88.
Fase de Lances

Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 083/2015

A licitante Comercial João Afonso Ltda ofereceu lance de R$ 2,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda ofereceu lance de R$ 2,49 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME ofereceu lance de R$ 2,48 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Comercial João Afonso Ltda ofereceu lance de R$ 2,35 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda ofereceu lance de R$ 2,29 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Comercial João Afonso Ltda ofereceu lance de R$ 2,28 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Comercial João Afonso Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 2,28.
A Pregoeira adjudicou o Item 1 Leite Integral [Cota Principal] à licitante Comercial João Afonso Ltda pelo valor de R$ 2,28 (dois Reais e vinte e oito centavos).

Para o **Item 2 Leite Integral [Cota reservada ME-EPP] (7500: litros)**, a única oferta inicial foi:
A licitante Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME que ofereceu lance de R$ 2,64;
Não ofereceram lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda;
A licitante Comercial João Afonso Ltda.
Fase de Lances
A licitante Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME venceu a disputa com o lance de R$ 2,64.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 2,48;
A Pregoeira adjudicou o Item 2 Leite Integral [Cota reservada ME-EPP] à licitante Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME pelo valor de R$ 2,48 (dois Reais e quarenta e oito centavos).

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes

Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 083/2015

manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu neste momento o direito de recorrer e que o resultado será encaminhado a autoridade superior para homologação.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.
A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Aline Fernanda Arruda Leite
Pregoeira

Equipe de Apoio

Ricardo Moreira Barbosa

Participantes

Paulo Sérgio Parello
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Anderson Quioshi Tanaka Fernandes
Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda - ME

Cristiano Altarúgio
Comercial João Afonso Ltda